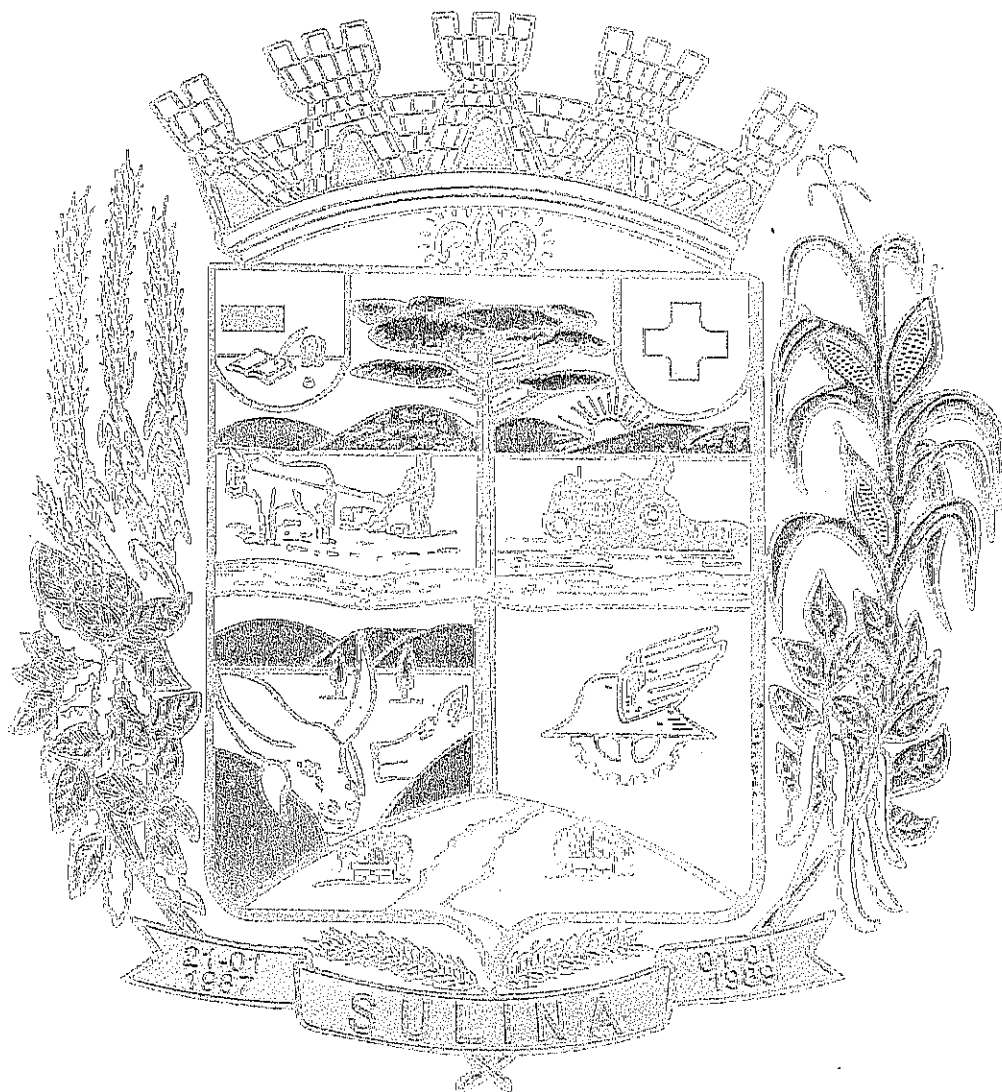




Câmara Municipal de Sulina

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO: DISPENSA Nº 001/2013

TERMO RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO 01/07/2013



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para a Criação da parte visual e programação do Web Site do Legislativo Municipal de Sulina.

CONTRATANTE: SULINA CÂMARA DE VEREADORES CNPJ Nº. 02.242.589/0001/60

CONTRATADA: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

CPF: 065.810.959-66

CNPJ: 11.988.275/0001-00

VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

PRAZO: 6 meses, podendo ser prorrogado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela única

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL, Unidade: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL, Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no Valor desta Dotação: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta a possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 80.000,00.

Sulina, em 01 de julho de 2013.

ADEMIR MACIEL COSTA
Presidente do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para a Criação da parte visual e programação do Web Site do Legislativo Municipal de Sulina

CONTRATANTE: Câmara Municipal de sulina

CNPJ: 02.242.589/0001-60

CONTRATADA: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

CPF: 065.810.959-66

CNPJ: 11.988.275/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

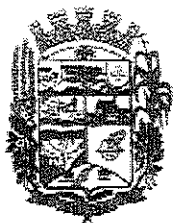
VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL, Unidade: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL, Funcional Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sulina, 01 de julho de 2013.

ADEMIR MACIEL COSTA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE

DISPENSA Nº 1/2013

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: Contratação de empresa Especializada para a Criação da parte visual e programação do Web Site do Legislativo Municipal de Sulina, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR CPF: 065.810.959-66 CNPJ: 11.988.275/0001-00	2.340,00

Câmara Municipal de Sulina, em 01 de julho de 2013.

Ademir Maciel Costa
Prefeito Municipal

Caderno Integrante da Edição nº 5817 | Pato Branco, 5 de julho de 2013

[illegible]

	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDESTE Gabinete do Prefeito Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná CEP: 81.611-000 Fone/Fax: (041) 352-0000	DECRETO Nº 060/2.013 ERRATA SÍNULA: Abre Crédito Suplementar por Anulação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.013 no valor de R\$ 13.145,65 (Treze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.448 de 15 de novembro de 2012. Decreto: Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.013, um crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 13.145,65 (Treze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">06 - Secretaria Municipal de Assistência Social</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td>06.01 - Administração S.M.A.S.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06244.00718.1.015000 - PAC 2 - Construção de Casas e Trabalho Social</td> <td style="text-align: right;">2.584,65</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.30.00.00 - 801 - Material de Consumo</td> <td style="text-align: right;">10.561,00</td> </tr> <tr> <td>3.3.90.39.00.00 - 801 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td> <td style="text-align: right;">13.145,65</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">13.145,65</td> </tr> </table> Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos vindos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária de rubrica abaixo especificada: <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">06 - Secretaria Municipal de Assistência Social</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> <tr> <td>06.01 - Administração S.M.A.S.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>08244.00118.1.015000 - PAC 2 - Construção de Casas e Trabalho Social</td> <td style="text-align: right;">13.145,65</td> </tr> <tr> <td>4.4.90.51.00.00 - 801 - Obras e Instalações</td> <td style="text-align: right;">13.145,65</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td style="text-align: right;">13.145,65</td> </tr> </table> Artigo 3º Este Decreto entra em vigor produz efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito da Clevelândia, em 26 de junho de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito de Clevelândia	06 - Secretaria Municipal de Assistência Social		06.01 - Administração S.M.A.S.		06244.00718.1.015000 - PAC 2 - Construção de Casas e Trabalho Social	2.584,65	3.3.90.30.00.00 - 801 - Material de Consumo	10.561,00	3.3.90.39.00.00 - 801 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.145,65	TOTAL	13.145,65	06 - Secretaria Municipal de Assistência Social		06.01 - Administração S.M.A.S.		08244.00118.1.015000 - PAC 2 - Construção de Casas e Trabalho Social	13.145,65	4.4.90.51.00.00 - 801 - Obras e Instalações	13.145,65	TOTAL	13.145,65
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social																								
06.01 - Administração S.M.A.S.																								
06244.00718.1.015000 - PAC 2 - Construção de Casas e Trabalho Social	2.584,65																							
3.3.90.30.00.00 - 801 - Material de Consumo	10.561,00																							
3.3.90.39.00.00 - 801 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.145,65																							
TOTAL	13.145,65																							
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social																								
06.01 - Administração S.M.A.S.																								
08244.00118.1.015000 - PAC 2 - Construção de Casas e Trabalho Social	13.145,65																							
4.4.90.51.00.00 - 801 - Obras e Instalações	13.145,65																							
TOTAL	13.145,65																							
		EMIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação (nº 29102) para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: AGROGEN S/A AGROINDUSTRIAL Endereço: Rodovia PR 493 Km 32, Zona Rural, de Itapejara D'Oeste - PR. Atividade: Fabricação de Produtos de Origem Vegetal e Alimentos para Animais. Validade: 01/07/2015.																						
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2013																						

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ			
DECRETO Nº 1.069, de 04 de julho de 2013, que aprova o Edital nº 01/2013, para o Concurso Público aprovado no Concurso Público nº 01/2012.			
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, XXV, da Lei Orgânica Municipal,			
DECRETA:			
Art. 1º Fica nomeada, a partir do 02 de julho de 2013, o servidor público relacionado a seguir, no cargo público do Pessoal do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2012.			
NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Franciele Escudé	9.370.886-7	Assistente Social	7º
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo suas ações a 02 de julho de 2013. Gabriel do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013. Antônio Celso Pilavetto Prefeito Municipal			
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 031, de 04 de julho de 2013. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.639, de 17 de julho de 2011: RESOLVE Art. 1º Conceder ao Sr. Elydio Eduardo Prates, servidor público, CPF Nº 005.761.669-95, (uma) diária de viagem, com pernoiteio, para o deslocamento do município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para o município de Curitiba, no dia 26 de julho de 2013, para o exercício de suas funções no Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em caráter de urgência. Art. 2º Fica desde então desobrigada em contrário, esta Portaria entre em vigor nesta data. Gabriel do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2013. Antônio Celso Pilavetto Prefeito Municipal			



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-69 E-mail: casulina@oi.com.br
 Rua Tupac Katari, 43 - Fone (046) 3306 - 3306 - CEP: 85662-000 - Sulina - Paraná
1ª e 2ª Fases de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e instalações elétricas e hidráulicas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para a Criação da parte visual - e programação do Web Site do Legislativo Municipal de Sulina

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sulina

CNPJ: 02.242.589/0001-69

CONTRATADA: PAULO ROBERTO BATISTA JUNIOR

CPF: 065.810.959-66

CNPJ: 11.998.275/0001-00

PRazo DE EXECUÇÃO: Imediato

VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orç - 01 - CÂMARA MUNICIPAL, Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL, Função Programática: 01.031.0001.12.001 - Manutenção de Atividades Legislativas, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ratifica a Dispensa de Licitação em conformidade com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores

Sulina, 01 de julho de 2013.